



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27565

De 21 de Agosto de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor DANIEL BREGUEROLLI DE OLIVEIRA, R.G. n.º 45.760.292-2, do cargo de Provimento por Concurso Público de PINTOR, a partir de 17 de agosto de 2023, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27566

De 24 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora GABRIELA BOLOGNA BÉRGAMO VENDRÚSCULO, R.G. n.º 43.711.117-9, C.P.F 421.853.928-67, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 14 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27567

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MÁRCIO RODRIGO PEREIRA, R.G. n.º 24.992.391-9, classificado em 1º (primeiro) lugar (COTA RACIAL) / 8º (oitavo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de MONITOR DE CASA ABRIGO I, enquadrado na Referência Salarial "124", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27568

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LUCIANA MARA FURINI MARCHETTI R.G. n.º 27.832.893-3, classificada em 46º (quadragesimo sexto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, enquadrado na Referência Salarial "123", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27569

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023.

2

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor RODRIGO VIAL RASTELLI R.G. n.º 30.219.882-9, classificado em 4º (quarto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de MONITOR DE CASA ABRIGO I, enquadrado na Referência Salarial "124", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 03 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27570

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LARA PERUSSI ZANETONI R.G. n.º MG-2.266.922, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PSICÓLOGO EDUCACIONAL, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 07 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27571

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora GIOVANNA BUENO FONTANEZI R.G. n.º 52.507.497-1, classificada em 2º (segundo) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (EDUCAÇÃO FÍSICA), enquadrado na Referência

Salarial "400-nível II", com jornada semanal de 30 (trinta) Horas-Aulas, a partir de 10 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27572

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora LETÍCIA MARA CORRÊA R.G. n.º 47.765.052-1, classificada em 23º (vigésimo terceiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2018, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, enquadrado na Referência Salarial "222", com jornada semanal de 30 (trinta) Horas, a partir de 18 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27573

De 23 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor GETÚLIO EDERVALDO DE SOUSA R.G. n.º MG-15.761.072, classificado em 6º (sexto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, enquadrado na Referência Salarial "174-A", com jornada

semanal de 40 (quarenta) Horas, a partir de 22 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27574

De 25 de AGOSTO de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora LUCIANA ZERBETTTO FENILI, R.G. n.º 48.361.352-6, C.P.F. 352.918.548-55, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 21 de agosto de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 22/2023

De 29 de agosto de 2023.

Substituição de membro para assunção da presidência dos Processos Administrativos Disciplinares em curso.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a divisão interna dos serviços inerentes à Corregedoria Geral do Município em relação à divisão de atribuições dos membros da Procuradoria Geral do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em substituição ao anterior presidente, a Dra. ANDREA HERMANSON BAVIERA, procuradora sob matrícula 3917, como atual Presidente das comissões dos processos administrativos disciplinares nº 19/2022,

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023.

3

10/2023, 12/2023, 14/2023, 15/2023 e 17/2023

Art. 2º Os demais membros designados pelas respectivas portarias permanecerão nas suas funções.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Batatais/SP, 29 de agosto de 2023.

Matheus Faraco Zanetti

Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 15/23;

OBJETO: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de

material, mão de obra e direção técnica

para construção de um vestiário para

atender aos usuários do campo de futebol

existente no C.H. Antonio Romagnoli,

conforme documentação; MODALIDADE:

Concorrência; ENCERRAMENTO:

02.10.2023. Informações no Edital

completo na Divisão de Compras e

Licitações no horário das 08:00 às 16:00

hs. Obtenção do Edital:

www.batatais.sp.gov.br - Bts. 29.08.2023

- Gleiser da Silva – Secr. Mun. de

Esportes e Lazer.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

ORGÃO: Prefeitura de Batatais;

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 16/23;

OBJETO: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de

material, mão de obra e direção técnica

para reforma da Estação Cultura José

Olympio Pereira Filho, conforme

documentação; MODALIDADE:

Concorrência; ENCERRAMENTO:

03.10.2023. Informações no Edital

completo na Divisão de Compras e

Licitações no horário das 08:00 às 16:00

hs. Obtenção do Edital:

www.batatais.sp.gov.br - Bts. 29.08.2023

- Paula Simões Machado – Secr. Mun. de

Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 51/23

Contratada: Novidade Music Produções

Artísticas Ltda; Valor: R\$ 90.000,00;

Assinatura: 25.08.2023; Objeto:

Contratação de um show gospel com a

cantora “Sarah Farias” a ser realizado no

dia 23 de setembro de 2023, no Centro de

Eventos “Antônio Carlos Prado Baptista”.

Vigência: 1 (um) dia. Bts, 29/08/2023 –

Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura de Batatais

Processo de Inexigibilidade nº 52/23

A Prefeitura da Estância Turística de

Batatais, neste ato legalmente

representada pela sua Secretária

Municipal de Cultura e Turismo, a senhora

Paula Simões Machado, RATIFICA, nos

termos do artigo 25, c.c. o parágrafo único

do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e

respectivas alterações, o processo de

Inexigibilidade de Licitação nº 52/23, para

pagamento de direitos autorais para o

Ecad, referente às festividades da Festa

da Paz, no valor total de R\$ 2.378,95

(dois mil trezentos e setenta e oito reais e

noventa e cinco centavos), conforme

parecer e informações constantes no

processo. Bts, 29.06.23. Paula Simões

Machado – Secretária Municipal de

Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais

Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 69/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais;

Contratada: L. Antonio de Sousa Me;

Valor Total: R\$ 121.346,00; Objeto:

contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de locação de

guindaste para prestação de serviços no

município de Batatais-SP. Assinatura:

22.08.2023; Vigência: 12 meses. Batatais,

29.08.2023. Gustavo Domingos Rastelli –

Secretário Municipal de Obras,

Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 63/20-3

Locatário: Prefeitura Municipal de

Batatais; Locador: Fernando de Sousa

Prado / Ricardo de Sousa Prado

(curador); Valor: R\$ 39.174,84;

Assinatura: 23.08.23; Objeto: Locação de

imóvel situado à Rua Dona Adorama nº

420, para instalação do Departamento de

Vigilância Sanitária e Epidemiológica do

município; Vigência: 12 (doze) Meses.

Bts, 29.08.2023. Bruna Francielle Toneti –

Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais

Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 06/2023

A Prefeitura de Batatais leva ao

conhecimento que a Comissão deliberou

quanto aos documentos dos participantes

no sentido de habilitar a empresa “Silitia

Soluções em T.I. Eireli Epp” e inabilitar as

empresas “Borges Monitoramento e

Rastreamento Me”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.h e 5.1.h.1 (o acervo apresentado pela empresa se refere à instalação e não ao projeto, conforme pede o edital); “Metrópole Security Comércio Eletro Eletrônico Ltda Me”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.h e 5.1.h.1 (o acervo apresentado pela empresa se refere à instalação e não ao projeto, conforme pede o edital, além dele não ter sido registrado); e “Teltex Tecnologia S/A”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.a. (a empresa não apresentou o CRC). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 29.08.2023. Frank Colombini – P.C.L.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato do Termo Aditivo 00102/2023 ao Termo de Colaboração nº 001/2022 Processo Administrativo nº 001/2022 SMASC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ.

nº 45.299.104/0001-87 e a Organização

da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE

APOIO E APRENDIZAGEM AO

ADOLESCENTE DE BATATAIS (

ADEPAB) CNPJ nº. 04.959.005/0001-05

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA

CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária

Municipal de Assistência Social e

Cidadania. Nomeada a responder pelo

Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de

janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E

APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE

DE BATATAIS (ADEPAB) representado

pelos seus presidente ANTONIO CARLOS

CORRÊA, brasileiro, casado,

comerciante, portador do RG nº

12.352.234-1 SSP/SP e CPF nº

026.394.038-18, residente e domiciliado

na Avenida 14 de Março, nº394, bairro

Riachuelo

O Presente Termo de Aditivo terá o prazo

de vigência por um período de Agosto a

dezembro de 2023.

Valor da parcela R\$ 37.454,17(trinta e

sete mil quatrocentos e cinquenta e

quatro reais e dezessete centavos)

Valor total R\$ 74.908,35 (setenta e quatro

mil novecentos e oito reais e trinta e cinco

centavos)

Objeto: - Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para crianças

e adolescentes de seis a quinze anos a

dezessete anos.

Recursos Orçamentários: Órgão:0702;

Programa:4009; Ação:4083; Função:08;

Fonte de Recursos:2 e Dotação: 252

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023.

4

Data de Assinatura: 02 de agosto 2023. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

CONSELHOS

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Dispões sobre as inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pela Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, Deliberação CONSEAS/SP nº 026, de 09 de setembro de 2014, pelo seu Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2023, Ata nº 414, de forma presencial;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que define, no art. 9º, que o funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho de Assistência Social e no § 2º, deste artigo, define que cabe ao Conselho Municipal de Assistência a fiscalização das entidades referidas no caput na forma prevista em lei ou regulamento;

Considerando que é de responsabilidade dos Conselhos de Assistência Social, de acordo com o item XII, Art. 3º da resolução CNAS nº 237/2006: XII. Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social em seus municípios, cabendo ao conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência de Conselho Municipal;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 define os

parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CMAS nº 05, de 29 de março de 2022, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Resolução 005/2023, que visa Certificar as inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS – ano 2023, da seguinte entidade ou organização de Assistência Social, programas, projetos e/ou serviços do município, ficando assim definida:

ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ITEM III, FICANDO ASSIM DESCRITO:

III- ASSOCIAÇÃO OFICINA ESCOLA PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULFO, CNPJ: nº

57.725.004/0001-54, com sede na Rua Arthur Lopes de Oliveira, nº 363, bairro Riachuelo, inscrita neste Conselho sob o número 014, desde 2006. A entidade executa o seguinte serviço:

- Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Laços Eternos” – Adolescentes, Jovens e Adultos de 15 a 59 anos;

- Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – “Mais Vida” - Adultos – 18 a 59 anos.

Art.2º As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos definidos pelas legislações vigentes, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art.4º Serão emitidos documentos de inscrição a todas as entidades referidas no Art. 1º, de acordo com o preconizado pela Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014.

Parágrafo único Os documentos de inscrição emitidos a partir desta Resolução substituirão quaisquer outros emitidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 29 de agosto de 2023.

Aline Cristina Duarte
Presidente CMAS
Gestão 2022-2024

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Presidência nº 36, de 16/08/2023, designa o servidor Claudinei Alves Machado, para proceder o acompanhamento do Contrato de prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, para preenchimento de empregos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batatais, a serem prestados pela FAPERP - Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto, CNPJ nº 01.577.672/0001-27.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 37 De 24 de agosto de 2023.

Dispõe sobre nomeação de comissão. ANDRESA DA SILVA FURINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei, pelo presente Ato, nos termos regimentais, nomeia, para comporem a Comissão designada para acompanhar a realização do Concurso Público para preenchimento de empregos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batatais, os Vereadores Abdenor Tahan Maluf e José Maurício Marçal Damascena, os servidores Lilian Carla de Oliveira - Diretora Administrativa e Selma Regina Bazilio - Diretora Jurídica e o Dr. Mário Jesus de Araújo, representante da 51ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP Batatais. Afixe-se e Registre-se. Câmara Municipal de Batatais, Em 24 de agosto de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI
Presidente

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.
Lilian Carla de Oliveira
Diretora Administrativa

CONSULTA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA 2024
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
A CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ



Link para participação:

<https://camarabatatais.sp.gov.br/participe-da-consulta-publica/>